



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6649, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA BRAVO, matrícula Siapex nº 1091787, CPF nº 619.773.570-91, da função de Chefe Substituto do Serviço do Escritório de Representação da Susep no Rio Grande do Sul – ERSRS, código DAS 101.1, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.535, de 4 de abril de 2012, publicada no DOU de 10 de abril de 2012, seção 2, página 27.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora LUCIANE MARISA PEREIRA, matrícula Siapex nº 1091783, CPF nº 579.004.340-20, para exercer a função de Chefe Substituto do Serviço do Escritório de Representação da Susep no Rio Grande do Sul – ERSRS, código DAS 101.1, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente